PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 692/13

Considerando que é intenso o fluxo de pedestres que utilizam a via pública no início da Avenida Paralela no bairro de Pernambués, com destino à Avenida Tancredo Neves;

considerando que os conjuntos de semáforos que servem às faixas de pedestres contribuem para a formação de engarrafamento em uma via de grande fluxo de veículos e que interfere no ordenamento do trânsito de toda Salvador.

considerando que a área possui um trânsito de veículos e pedestres bastante intenso e muitos dos transeuntes sofrem em não poder fazer o seu traslado em tempo hábil.

A CÂMARA MUNICIPAL D E SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a construção de uma passarela, fazendo a ligação Pernambués x Avenida Tancredo Neves, na altura da Madeireira Brotas.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.
TIAGO CORREIA